



ATO Nº 10/2019

De 31 de janeiro de 2019

Promulga o Projeto de Resolução nº 03/2018, que Institui a Galeria de fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Rosário do Catete –SE , PREFEITO JOÃO DINIZ DE RESENDE. E dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, Elton Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 03/2019, que **Institui a Galeria de fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Rosário do Catete – Se, Prefeito João Diniz de Resende e dá outras providências.**

CONSIDERANDO que, o processo da formação de Resolução exige que haja a Promulgação por parte do Poder Legislativo representado pelo Presidente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar o Projeto de Resolução nº 03 de 25 de janeiro de 2019, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução de nº 03 de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 31 de janeiro de 2019

Elton Lima da Silva
Presidente